



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO DCL Nº 002/2025 (0753929).**

Proc. Adm. SEI: 002958/2025.

Objeto: Trata-se de contratação de empresa especializada para emissão de apólice de seguro com cobertura total do equipamento semirreboque adaptado (Carreta dos Direitos), com coberturas contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme especificações do Termo de Referência 137/2025 (0733726).

1. Constam nos autos:

1. Estudo Técnico Preliminar (0733727);
2. Documento de Formalização de Demanda (0733187);
3. Termo de Referência 137/2025 (0733726);
4. Justificativa Técnica para Contratação Direta (0727754);
5. Justificativa da Escolha do Fornecedor (0741329);
6. Justificativa Seção de Compras (0753484) quanto à realização da pesquisa de preços;
7. Documentos - Valores/Proposta de Preço Atualizada (0732378);
8. Documentação de regularidade da empresa (0732382; 0752502; 0752641; 0732383; 0752519);
9. Declaração que não emprego de menor (0732392);
10. Pedido de Empenho (0740723);
11. Certidão DCL (0753929);
12. Parecer 233/2025 (0743853) e Parecer 897/2025 (0750069) aprovados pela Decisão DPG-CG (0752624).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 75, inciso III, da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa Técnica para Contratação Direta (0727754), Justificativa da Escolha do Fornecedor (0741329) e Justificativa Seção de Compras (0753484), elaboradas pelo Departamento de Administração.

4. Portanto, com amparo no Parecer 233/2025 (0743853) e Parecer 897/2025 (0750069), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0752624), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **HEMISSUL CLUBE DE BENEFÍCIOS**, inscrita no CNPJ nº **35.224.050/0001-37** no valor total de **R\$ 122.950,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais)**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 137/2025/DA-CG/DA/DG/DPG (0733726), e na Proposta de Preço Atualizada (0732378), nos termos do art. **75, inciso III**, da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/11/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0754042** e o código CRC **978991CB**.